

GP-RIM-0064/2025

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0206/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade da implantação de uma base móvel da GCM no Jardim Zulmira, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana:

1 / 2 / 3) A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Segurança Urbana e da Guarda Civil Municipal (GCM), avalia constantemente a distribuição dos recursos e efetivo para melhor atender as demandas da população.

Atualmente, a GCM, por meio da equipe de Humanização, já mantém presença diária no bairro, garantindo ações de patrulhamento preventivo e proximidade com a comunidade. Além disso, o Jardim Zulmira já conta com um prédio policial que abriga a sede do Comando de Policiamento do Interior 7 (CPI-7) da Polícia Militar, bem como a equipe especializada do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) da PM, proporcionando um reforço significativo na segurança da região.

Considerando essa estrutura já existente, a alocação de mais uma base móvel e o aumento do efetivo da GCM apenas neste bairro não condizem com as boas práticas e princípios da administração pública, especialmente os da razoabilidade e da eficiência, uma vez que outras áreas da cidade não dispõem da mesma quantidade de equipamentos públicos de segurança e também demandam atenção.

4) A Guarda Civil Municipal mantém uma parceria contínua com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para reforçar a segurança em diversas regiões da cidade. No caso específico do Jardim Zulmira, por meio da Operação Delegada, uma viatura da Polícia Militar já está ficando fixa no bairro das 08h00 às 22h00, visando o fortalecimento das estratégias de policiamento preventivo e ostensivo no bairro

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP